



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000274

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano 10

Portaria



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 001/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia o Agente de Contratação e a equipe de apoio para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos do art. 8º, § 1º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves - BA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada o servidor **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**, CPF nº. XXX. 991.735-XX, como Agente de contratação e Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, no exercício de 2025.

Art. 2º O Agente de contratação, ora designado, será auxiliado por Equipe de Apoio Composta pelos seguintes agentes públicos:

- a. **Rebeca da Cruz Oliveira**, CPF nº. XXX.622.775-XX;
- b. **Renivan da Silva dos Santos**, CPF nº. XXX.590.625-XX;

§ 3º Nas licitações e contratações diretas, os agentes públicos indicados no § 1º deste artigo constituirão a Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º Tanto a Comissão de Contratação quanto o Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico, consultorias e assessorias, bem como do controle interno para desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 02 de janeiro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000274

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia o Fiscal de Contratos para o exercício de 2025 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, que dispõem acerca do Fiscal de Contratos no desempenho das funções essenciais à execução dos processos de licitação e contratação pública no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Tancredo Neves no decorrer do exercício de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor o Senhor **Renivan da Silva dos Santos**, CPF nº. **XXX.590.625.XXX-XX**, como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário que não estejam previstas na nova norma em vigor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 02 de janeiro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112